



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

**CNPJ Nº 13.798.905/0001-09**

Praça João Nery Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000

Fone/Fax: (77) 3642-2157



**PORTARIA Nº. 352/2024 de 26 de dezembro de 2024.**

Constitui Comissão para proceder à verificação dos valores em Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BAHIA - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 4.320/64 e Resolução Nº. 1060/05 de 26.04.2005, alterada pela Resolução nº 1331/14 de 16.12.2014 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º. – Constituir a Comissão composta dos seguintes Membros: Rodrigo Alves Ferreira Rego, Iracy Dalva de Brito Santana, e Rubens Carlos Queiroz da Silveira, sob a Presidência do primeiro, para proceder a verificação dos valores em Caixa e Bancos desta Prefeitura Municipal em 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. – A Comissão designada, tem prazo de 05 (cinco) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar TERMO ou ATA de conferência de Caixa e Bancos lavrado no último dia do mês de dezembro de 2024.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Oliveira dos Brejinhos - Ba, em 26 de dezembro de 2024.

**SILVANDO BRITO SANTOS**

Prefeito